



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

RESOLUÇÃO N° 006/2017, 30 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE GARRAFÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art 1º -Fica concedido o Título de "Cidadão de Garrafão do Norte" a seguinte pessoa, por indicação do Vereador Jose Gilvane Assunção Pereira, por relevantes serviços prestados ao município de Garrafão do Norte, como Juiz da Comarca e Juiz da 81ª Zona Eleitoral.

Dr Cornélio José Holanda

Art 2º - A honraria de que trata a presente Resolução será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário deste Poder Legislativo em dia e hora previamente designados.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 01 de setembro de 2017.


JOSÉ GILVANE ASSUNÇÃO PEREIRA – Ver.
Presidente


JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA – Ver.
1º Secretário


FRANCISCO DAMASCENO CRUZ – Ver.
2º Secretário